



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 119

Aposenta, a pedido, por idade, **JOSÉ EVARISTO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, por idade, **JOSÉ EVARISTO BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº-1236/94-DRH, com base no Artigo 192, item III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário mínimo vigente, acrescido do percentual de 02% (dois por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Umuarama), a partir da data de publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1994

3º 1 20 0. M. at: C:
ANTONIO ROMERO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

